



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**

L I D O  
Em 03 / 07 / 06  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6170/2006**

**(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)**

Ao Protocolo Legislativo nº \_\_\_\_\_, em  
seguida à OAB.  
Em, 04 / 07 / 06

*[Assinatura]*  
Edimar Pireneus  
Assessoria do Plenário

Sugere à Excelentíssima  
Senhora Governadora do  
Distrito Federal a implantação  
de iluminação pública na via de  
ligação entre Taguatinga e  
Brazlândia

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a implantação de iluminação pública na via de ligação entre Taguatinga e Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de iluminação pública na via de ligação entre Taguatinga e Brazlândia tem por objetivo proporcionar mais segurança e conforto aos moradores da Região.

O aumento continuado do tráfego de veículos na via em referência tem causado constantes acidentes, principalmente no período noturno, já que a mesma não dispõe de nenhum tipo de iluminação.

Há que se ressaltar que a região de Brazlândia possui grande número de chácaras além de APA sendo, portanto, comum a travessia de animais na pista, o que aumento os riscos de acidentes noturnos.

Tal situação tem prejudicando a população, que necessita utilizar-se da estrada no trajeto do trabalho para casa.

Entendemos que tal medida acarretará em maior segurança a todos os condutores que se utilizam da estrada, motivo pelo que é imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à implantação de iluminação pública na via de ligação entre Taguatinga e Brazlândia.

*[Assinatura]*  
**DEPUTADO Edimar Pireneus**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6170 / 06  
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*